

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 370/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EMILSON PEREIRA, matrícula 10, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição ao Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Administração, do período de 16/03/1981 a 07/05/1985 que corresponde a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/02/1999, anexada ao processo nº 38745/2018 de 12/09/2018.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 38bc2868**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>